



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23418.000003/2016-12, resolve:

ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos termos do Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24/08/1999, e do artigo 19 da Lei nº 8.112/1990, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	Regime de Trabalho Atual	Novo Regime de Trabalho	VIGÊNCIA
2009547	Geilane Mirelle de Carvalho Costa	40 horas semanais	20 horas semanais	03/02/2016


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Publicadas no DOU de
04/02/2016, Seção 2,
pág. 30.